

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE PERNAMBUCO**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024 REALIZADA EM  
23/12/2024**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco - CAMPE, situada na Rua Comendador Bento Aguiar, nº 270, em segunda e última convocação, às 10h, conforme previsão no Art. 23, § 4º, do Estatuto, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da CAMPE, sob a presidência do Dr. Ígor da Silva Rêgo, Diretor Administrativo da CAMPE, e secretariado pelos Diretores Adjuntos: Des. Eudes dos Prazeres França e o Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, nomeados para este ato, com a presença dos beneficiários da CAMPE, na conformidade da lista de presença anexa, devidamente assinada e que passa a fazer parte integrante desta ata. Atendidas às formalidades legais, foram pelo Sr. Presidente declarado abertos os trabalhos. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, em seguida, deu início à apreciação do assunto da Assembleia, conforme previsto no edital publicado em jornal de grande circulação e nos demais canais de comunicação disponibilizados aos beneficiários da CAMPE:

1) Proposta de reparação de danos à CAMPE a ser apresentada nos autos dos procedimentos cível (0158919-50.2023.8.17.2001), criminal (0026925-48.2023.8.17.9000) e administrativo-disciplinar (0000326-21.2024.2.00.0817).

Foram realizados esclarecimentos para relembrar os associados sobre os procedimentos internos já realizados em desfavor dos ex-diretores da CAMPE (triênio 2020-2023). Esses procedimentos resultaram na adoção de medidas judiciais e administrativas, com destaque, no contexto da pauta do dia, para o foco na restituição de valores à CAMPE. Em relação aos valores a serem ressarcidos, o Presidente apresentou a planilha contendo o detalhamento segregado por categorias e informou o montante pendente, devidamente atualizado com as correções monetárias aplicáveis. Em seguida, foi apresentada para apreciação dos

presentes a proposta formal do ex-Diretor, encaminhada por intermédio de seus advogados. Previamente à Assembleia, a proposta foi analisada pelo Conselho Fiscal da CAMPE, que emitiu parecer favorável à sua aceitação em 17 de dezembro. O conteúdo integral do parecer foi encaminhado aos titulares por e-mail e WhatsApp. O documento ressaltou que “a prioridade da CAMPE neste episódio sempre foi o de ressarcir-se dos valores apurados pela perícia técnico contábil. Por sua vez, diante da possibilidade de duração longa do processo judicial, diante da razoabilidade da proposta efetivada pelo ex-diretor”. Após ampla discussão, a proposta foi aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis e cinco contrários. O acordo judicial deve incluir a previsão de que as parcelas sejam reajustadas pelo índice inflacionário e formalizadas garantias suficientes e idôneas. Como nada mais havia a ser votado, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata pelos secretários, sendo assim aprovada.

Dr. Ígor da Silva Rêgo  
Presidente - Diretor Administrativo

Des. Eudes dos Prazeres França  
Secretário - Diretor Adjunto

Des. Fábio Eugênio Dantas Lima  
Secretário - Diretor Adjunto